



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO N.º 067/2018.

Várzea Alegre – Ceará, 26 de março de 2018.


A Sua Excelência, Senhor
ALAN SALVIANO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE.
Nesta.

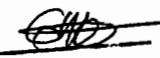
Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 18/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente vimos encaminhar para apreciação e votação por esta Augusta Câmara Municipal de Várzea Alegre, Projeto de Lei Municipal que institui no Município o Programa de Bolsa Remuneratória para agente social do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, e dá outras providências.

Atenciosamente.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO
VÁRZEA ALEGRE - CE 27/03/2018
FUNCIONÁRIO


CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 10/04/18


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº. 18, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Institui no Município o Programa de Bolsa Remuneratória para agente social do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica do Município (LOM), coloca em apreciação referido Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Executivo Municipal a Bolsa Remuneratória para o agente social do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

Parágrafo único - A bolsa remuneratória do PROERD será devida ao agente social que ministre palestra em escolas municipais sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.


Art. 2º O valor pago a título de bolsa remuneratória será a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 3º O beneficiário da bolsa será nomeado por ato do poder executivo.

Art. 4º Os recursos provenientes para o pagamento da Bolsa Remuneratória sairão de dotação orçamentária da Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Ceará, em 26 de março de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



Exmo. Senhor

ALAN SALVIANO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Alegre – CE

Nesta.

MENSAGEM N.º 18, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

A prevenção ao uso de drogas é uma preocupação constante do Município de Várzea Alegre, uma vez que a cada ano aumenta entre os jovens o número de dependentes de substâncias entorpecentes e os crimes associados a esse tipo de ilícito.

Partindo dessa premissa, foi implantado em 2012, em Várzea Alegre, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). O modelo, que teve origem nos Estados Unidos, em 1983, é desenvolvido em mais de 58 países. Estudantes do 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal são os alvos do programa, que tem como lema “Manter Nossas Crianças Longe das Drogas”.

Aliados a um contexto social e econômico periféricos tornam cada vez mais viáveis a entrada de crianças no mundo da criminalidade. Por isso a educação se torna imprescindível. O PROERD atua como um agente de transformação social, aliando a educação com a inclusão social, ensinando crianças a dizerem não às drogas e as práticas violentas.

Com conteúdos previamente pensados para cada currículo, o PROERD alia a prevenção e diversão, trazendo uma proposta única e inovadora de ensino em sala de aula. O PROERD promove curso de quatro meses, ministrado por policiais militares, capacitados pedagogicamente, em parceria com pais, professores, estudantes e comunidades. Com ênfase na prevenção ao uso de drogas, as aulas mostram ao estudante como se manter longe de más companhias, a evitar a violência, a resistir às pressões diretas ou indiretas e a sempre acionar os pais ou responsáveis quando necessário.

A presente proposição tem por objetivo criar bolsas financeiras que serão concedidas aos Agentes Sociais do Proerd e assim proporcionar-lhes




Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



condições legais para que se desenvolvam, no âmbito do Município de Várzea Alegre, um programa dirigido a jovens do Ensino Fundamental, destinado a reforçar as ações de conscientização e de prevenção ao uso de drogas.

Certos da atenção, compreenderão a importância dessa matéria, solicitamos acurada análise e posterior aprovação.

Atenciosamente,


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Após análise do Projeto de Lei N°. 018/2018, de 26 de março de 2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui no Município o Programa de Bolsa remuneratória para Agente Social do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD e dá outras providências, a Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada em 03 de abril do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria, com exceção do Relator da Comissão que esteve ausente.

Várzea Alegre – CE, em 03 de abril de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: José Martins Gomes

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: José Dener Bitu Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 03/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 03/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

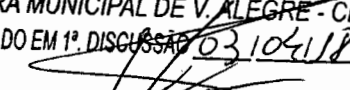


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
E-mail: camarav.a@hotmail.com
Site: www.cmva.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise do Projeto de Lei Nº. 018/2018, de 26 de março de 2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui no Município o Programa de Bolsa remuneratória para Agente Social do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD e dá outras providências, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 03 de abril do corrente ano, votou pela aprovação da referida matéria, com exceção do Presidente da Comissão que esteve ausente.

Várzea Alegre – CE, em 03 de abril de 2018.

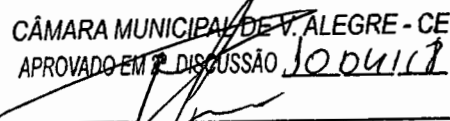
CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 03/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: José Dener Bitu Costa _____

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire _____

Relator: José Martins Gomes _____

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 10/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL”